



RESOLUÇÃO Nº. 16, de 3 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de integrante da Secretaria do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO o artigo 10, § 2º, da Lei nº. 1.953/2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 11, de 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMI, realizada no dia 3 de outubro de 2023, conforme Ata nº. 179,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Salete Aparecida Bleixuehl de Oliveira, representante não governamental, como primeira secretária, e o conselheiro Andrey Lucas Schwartz, representante governamental, como segundo secretário do CMI, em substituição a conselheira Graziela Wagner da Costa Bender.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 3 de outubro de 2023.

Ana Cristina Ribeiro de Mello - PRESIDENTE CMI.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BA4-AC7B-C744-7E06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 10/10/2023 16:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CRISTINA RIBEIRO DE MELLO (CPF 027.XXX.XXX-75) em 10/10/2023 16:31:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/0BA4-AC7B-C744-7E06>